

**PORTARIA IPREMB N° 502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ROSEMAR  
APARECIDA CANDIDA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 773, de 26 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Rosemar Aparecida Candida, inscrita no CPF sob n° 758.532.566-53, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula n° 0114927-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

